



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Desª Célia Regina de Lima Pinheiro
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Setembro de 2021
Data da Publicação:	20/10/2021

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Set
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	63.579.063,74
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	0,00
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	13.983.671,80
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência ⁽¹⁾	0,00
	TOTAL	77.562.735,54

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Set
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.363.064,50
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	6.224.685,79
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	29.791,32
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	346.913,81
II-F	Passagens e despesas com locomoção	64.816,54
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	1.241,34
II-I	Serviços de água e esgoto	60.085,87
II-J	Serviços de energia elétrica	901.437,24
II-K	Serviços de telecomunicações	269.134,30
II-L	Serviços de comunicação em geral	491.413,18
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	5.599.406,69
II-N	serviços de limpeza e conservação	1.677.802,56
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	155.876,00
II-P	Serviços de publicidade	59.331,01
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	890.341,76
II-R	Serviços de seleção e treinamento	79.046,10
II-S	Aquisição de material de expediente	281.537,62
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	67.049,55
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	105.846,78
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	55.303,87
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	147.712,31
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.958.522,41
II-Z	demais despesas de custeio	2.863.890,61
	TOTAL	23.694.251,16

Inciso III – Despesas com Investimentos		Set
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	4.014,66
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	109.895,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	307.261,88
	TOTAL	421.171,54

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Set
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Set
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos ⁽²⁾	113.743.627,00
V-B	Custeio ⁽³⁾	10.493.212,19
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	124.236.839,19

Inciso VI – Receitas		Set
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	5.228.407,93
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	3.082.837,34
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	6.671.153,98
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas ⁽⁴⁾	3.530.932,59
	TOTAL	18.513.331,84

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.